



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 14 / 06 / 11
Assessora de Plenário
Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

IND 2214 /2011

INDICAÇÃO N°

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
o em seguida à:

JCCI CEOF CAS CDD
 GDF GDFCAF CES CODHOFOP
 X CONFECHAMAT

Sp. 16/6/2011

pt/Leiza Costa
Itamá Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de campo de grama sintética, iluminação e arquibancada no Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de campo de grama sintética, iluminação e arquibancada no Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2214 /2011
Fls. N° 01 - 4

A presente indicação tem por objetivo atender anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

O campo de futebol em grama sintética, com iluminação e arquibancada, chega a ser um sonho para os jovens e adultos que utilizam o local.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 255, dispõe:

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I – ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 05 Setor de Indústrias Gráficas – GABINETE 07

Brasília -DF -Brasil CEP : 70094-902

Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

ASSESSORIA DE PLÉNARIO E DISTRIB. 13/JUN/2011 17:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

- II – ao lazer popular como forma de promoção social;*
- III – à promoção e ao estímulo à prática da educação física;*
- IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;*
- V – à proteção e incentivo a manifestações desportivas de criação nacional;*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.


AGACIEL MAIA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JND N° 2254 / 2011
Fls. N° 02-10

Câmara Legislativa do Distrito Federal